



Câmara Municipal
Córrego do Bom Jesus
Legislatura 2017-2020

PORTARIA Nº 10 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

A Presidente da Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus, Estado de Minas Gerais, **Sra. Vanilda Aparecida Fonseca Galvão**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para o cargo de **Assessor Legislativo e Controlador Interno** da Câmara Municipal o **Sr. Pedro Henrique Martins Simões**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus, aos 19 de fevereiro de 2019.

Vanilda Aparecida Fonseca Galvão

Presidente da Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus.